

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Alvin Couto, 117, centro, telefax: (033) 3611.1646

e-mail: camaaf@bol.com.br CEP.:39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 003/2018

DISPÔE SOBRE REVISÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS/MG

A Câmara Municipal de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º. O subsidio do Prefeito e Vice- Prefeito do Município de Águas Formosas passa a ser o seguinte

PREFEITO: R\$ 17.862,25 (dezessete mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

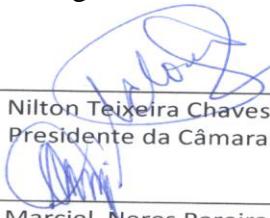
VICE-PREFEITO: R\$ 7.553,18 (sete mil quinhentos e cinqüenta e três reais e dezoito centavos)

Art. 2º. O subsidio de que trata o artigo anterior foi reajustado em 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento) proveniente do INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor apurado no exercício de 2017, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.539 de 25 de novembro de 2016.

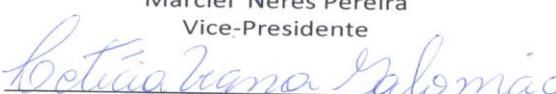
Art. 3º. A despesa decorrente da presente lei correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Águas Formosas, 17 de Janeiro de 2018.


Nilton Teixeira Chaves
Presidente da Câmara


Marciel Neres Pereira
Vice-Presidente


Letícia Viana Salomão
Secretária